

São Paulo, 26 de maio de 2025

À

Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Carlos
Núcleo Interinstitucional de Estudos e Práticas de Avaliação em Educação Médica
Teste do Progresso 2025.2 (Presencial)

Profa. Dra. Andrea Contini

Profa. Dra. Cláudia Adão Alves

Prezadas Professoras,

Atendendo à sua solicitação de elaboração de proposta de serviço técnico de confecção de material de aplicação, impressão das provas, correção e análise estatística do resultado do *Teste de Progresso Interinstitucional* a ser aplicado em **setembro/2025**, discriminamos os serviços a seguir.

Atividade
1. Material para Aplicação Composição e impressão de 236 (duzentas e trinta e seis) folhas de respostas personalizadas para cada aluno responder a 120 questões.
2. Impressão das Provas - Composição de 1 (um) original de prova; - Assessoria e suporte à revisão do original das 120 questões; - Impressão de 236 cadernos de provas, tipo <i>laser</i>, em papel off-set branco, tamanho A4, com 22 páginas (11 páginas dupla face), com grampo à cavalo; - Embalagem dos cadernos por salas de prova em invólucro inviolável.
3. Certificados de Participação Emissão de 236 certificados de participação dos alunos, personalizados.
4. Correção das Provas - Leitura das folhas de respostas por processo digital; - Contar o número de acertos conforme o gabarito.
5. Resultado e Análise Estatística - Cálculo de estatísticas básicas como, médias e desvios padrão por ano e ciclo da graduação (básico, clínico e internato); - Análises Clássicas dos itens da prova: dificuldade, discriminação, correlação ponto-bisserial e fidedignidade.

Confidencialidade

A Edudata compromete-se a manter confidenciais as Informações Confidenciais e/ou dados fornecidos pela **UFSCAR**.

- A prova será mantida em sigilo até a sua aplicação.
- Os resultados obtidos serão sigilosos.
- A **UFSCAR** e cada estudante tomarão conhecimento exclusivamente de seus desempenhos, comparados com a média dos resultados do consórcio **NIEPAEM**.

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18)

A Edudata realizará o tratamento de dados pessoais dos alunos segundo as instruções fornecidas pela **UFSCAR**, e de acordo com os processos e procedimentos institucionais sumariamente descritos nesta proposta, sempre em observância à LGPD.

Na página <https://www.edudata.com.br/privacy.html> está disponível a descrição do tratamento que a Edudata dará aos dados pessoais.

Orçamento

Para as atividades descritas, será cobrado o valor de **R\$ 3.105,60** (três mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) para 236 alunos. Caso o total de alunos avaliados seja maior, será cobrada a importância de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) por aluno excedente. **As despesas de envio (frete) a partir de São Paulo estão incluídas no valor total acima.**

O valor dos serviços deverá ser pago 10 (dez) dias corridos após a entrega, através de depósito na conta corrente:

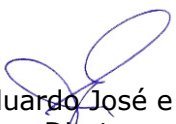
Banco Itaú – Ag. 3170 – c/c 03780-2 em nome de Edudata Informática SS Ltda.

Validade

Esta proposta tem a validade de 120 dias da sua emissão

Certos de estarmos atendendo à sua solicitação, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente



Eduardo José e Silva
Diretor
info@edudata.com.br